



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

**Edital de Melhoria e Inovação do Ensino da Graduação Nº 01/2013**

**ERRATA**

A partir de levantamento quantitativo das propostas apresentadas nos editais anteriores, consideramos importante aumentar o número de representantes indicados pelos Centros Acadêmicos da UFPE para avaliarem os projetos que concorrem a esta Edital de 02 (dois) para 03 (três), como forma de evitar sobrecarga aos docentes indicados. Desta forma, o item 7.1, referente à análise e julgamento, passa a ter a seguinte redação:

**7. ANÁLISE E JULGAMENTO**

7.1 Cada proposta será analisada por uma Comissão de Avaliação, constituída por 03 (três) representantes de cada Centro Acadêmico da UFPE e 01 (um) representante de outra Instituição de Ensino, num total de 03 (três) avaliadores, tendo como apoio 01 (um) representante da PROACAD.